



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 551

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2023 às 19h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita o Senhor Vereador FÁBIO DE SOUSA ROCHA que eleve a Deus em oração, pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário, o Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO para que proceda com a chamada, em que constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; FÁBIO DE SOUSA ROCHA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROBERTO CÉSAR MENDES; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que proceda com a leitura da ata anterior, que submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente, informa que as proposições que serão apreciadas, as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para proceder com a leitura dos Projetos de Leis, Requerimentos e Indicação, quais sejam: 01 - PROJETO DE LEI Nº 403, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - " ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024," que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE, em 2º Turno conforme artigo 194 do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa; 02 - PROJETO DE LEI Nº 406, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - " DESAFETA E AUTORIZA A PERMUTA DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO SÃO JOÃO, NO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS," que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 03 - REQUERIMENTO Nº 12 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - AUTORIA DOS VEREADORES (A): POLIANA NOVAIS LIBARINO e ELDIVO MARQUES DE BRITO, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 04 - REQUERIMENTO Nº 13 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - AUTORIA DOS VEREADORES (A): POLIANA NOVAIS LIBARINO E ELDIVO MARQUES DE BRITO, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 05 - INDICAÇÃO Nº 02 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 - Autoria da Vereadora: POLIANA NOVAIS LIBARINO. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada pelos Senhores Vereadores: ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE

" Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme"
provérbios 29.2"

Ely




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 552

ALMEIDA; FÁBIO DE SOUSA ROCHA; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; ROBERTO CÉSAR MENDES; ROSALVO ALVES PEREIRA, e a Senhora Vereadora POLIANA NOVAIS LIBARINO que utilizou a tribuna. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada a ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso M/G, 06 (seis) de novembro de 2023. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-


HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS
(Presidente)


FÁBIO DE SOUSA ROCHA
(Vice-Presidente)

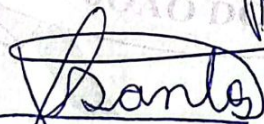

ELDIVO MARQUES DE BRITO
(1º Secretário)

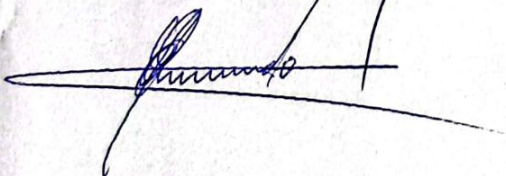

ROBERTO CÉSAR MENDES
(2º Secretário)















“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’